

PREFEITURA MUN. DE PAU DOS FERROS
PLN 96
ASSINATURA
MATRICULA N°
COMISSAO PERMANENTE

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

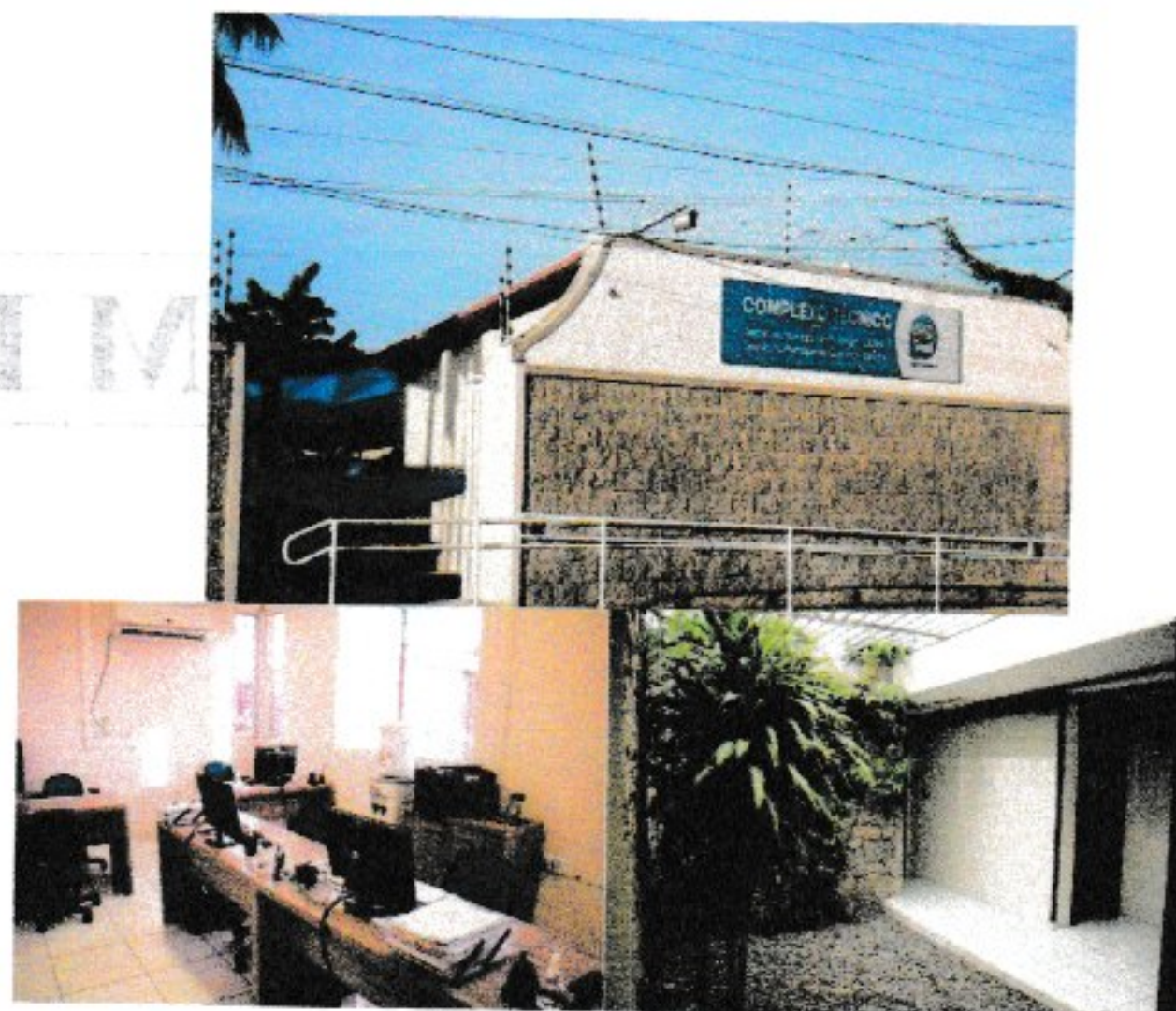
ANO XIX – Nº 2927 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 19 de abril de 2021

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AGILIZA SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Desburocratizar tem sido a palavra para encontrar alternativas e facilitar o acesso do cidadão ao serviço público. Na tarde do dia 07 de abril, foi entregue o “Complexo Técnico-Administrativo”, da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Além de promover o acesso fácil aos serviços públicos em um único lugar, o Complexo Técnico-Administrativo simboliza a retomada da utilização dos prédios públicos municipais, permitindo diminuir as despesas com locações imobiliárias, facilitando também a coordenação e cooperação dos setores e secretarias envolvidos nos trabalhos técnicos da prefeitura. Essa centralização, também objetiva minimizar os entraves, buscando reduzir a burocracia existente na administração pública e criando alternativas que ofereçam agilidade na prestação dos serviços destinados à população, priorizando beneficiar o cidadão pau-ferrense.

No novo prédio, localizado na Avenida Getúlio Vargas, no centro da cidade, está funcionando o setor de Compras, o setor de Licitações e Contratos, a Controladoria Geral, a Procuradoria, o setor Contábil e a Secretaria de Finanças (SEFIN).



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

10.212.250/0001-49, no valor de **R\$ 72.104,00 (setenta e dois mil, cento e quatro reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0026
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0026, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.212.250/0001-49, no valor de **R\$ 72.104,00 (setenta e dois mil, cento e quatro reais)**, referente a **Aquisição de materiais destinados a higienização dos servidores que fazem parte dos quadros das Secretarias de Administração, Educação e Desenvolvimento Social.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 6/2021-0021

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09 horas** do dia **04/05/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0021**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, Auditoria, Capacidade e Elaboração de Projetos na área de gestão especializada no Sistema Único de Saúde – SUS, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros-RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.**

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 19 de abril de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 261/2021 – SESAU/PMPF
Em, 19 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **19 a 20 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 262/2021 – SESAU/PMPF
Em, 19 de abril de 2021